



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegado pela Portaria n° 956, de 06 de novembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR n° 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n° 555, de 25 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** as informações constantes da peça 0.4, do PGEA n° 08191.125769/2019-60, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 4º quinquênio, do período de 19/5/2010 a 17/5/2015.

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação à servidora **ANDREA MORAIS LACERDA RAYOL**, Analista do MPU/Saúde/Odontologia, matrícula 1317, no período de **07/01/2020 a 17/01/2020 (11 dias)**, para participar do curso “Hepatites Virais e HIV” - 60h, com carga horária total de 60 horas, ministrado pela instituição Certificado Curso Online.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**